



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



1. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de natureza singular, com avaliações formativas, fluência em leitura (3º ao 6º ano do Fundamental) e desenvolvimento profissional com objetivo de atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação de uma empresa especializada se faz necessário para a prestação de serviços técnicos profissionais, com foco em avaliações formativas, fluência em leitura no ensino fundamental e desenvolvimento profissional. Esses serviços são essenciais para aprimorar os processos educacionais, promover a aprendizagem dos alunos e capacitar os profissionais envolvidos;

2.2. A contratada deverá:

- ✓ Desenvolver e aplicar avaliações formativas para monitoramento do progresso dos alunos;
- ✓ Implementar estratégias para aprimoramento da fluência em leitura nos anos iniciais e finais do ensino fundamental;
- ✓ Oferecer suporte técnico e metodológico para professores e gestores educacionais;
- ✓ Desenvolver programas de formação continuada para educadores, visando o aperfeiçoamento de práticas pedagógicas.

2.3. A necessidade dessa contratação está fundamentada na importância de:

- ✓ Melhorar o desempenho dos alunos em leitura e compreensão textual;
- ✓ Garantir um acompanhamento efetivo do aprendizado por meio de avaliações formativas;
- ✓ Capacitar os profissionais da educação com metodologias atualizadas e eficazes;
- ✓ Promover o desenvolvimento profissional contínuo, impactando positivamente a qualidade do ensino da Rede Pública Municipal.



2.4. Portanto, a contratação de uma empresa especializada em consultoria e assessoria educacional técnica é um passo fundamental para garantir o monitoramento eficaz, a gestão e o planejamento de políticas educacionais de alta qualidade que atendam às necessidades de nossa comunidade escolar. Essa parceria é essencial para o planejamento e monitoramento da aprendizagem, identificação de lacunas no sistema educativo e para torná-lo mais eficiente e eficaz.

2.5. Esperamos que, com essa colaboração, a educação pública municipal em Canaã dos Carajás avance significativamente, tornando-se uma referência na região. O objetivo é proporcionar aos alunos e profissionais da educação uma formação completa e de qualidade, que contribua tanto para o seu desenvolvimento pessoal quanto profissional.

3. SETOR REQUISITANTE:

3.1. Setor Pedagógico

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para garantir a efetividade dos serviços prestados, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

✓ **Requisitos Técnicos e Operacionais:**

- Experiência comprovada na realização de avaliações formativas e diagnósticas na educação básica;
- Expertise em estratégias de desenvolvimento da fluência em leitura para o ensino fundamental;
- Capacidade técnica para elaboração de materiais pedagógicos voltados ao ensino da leitura e interpretação de textos;
- Conhecimento atualizado sobre metodologias ativas e práticas inovadoras de ensino;
- Equipe multidisciplinar qualificada, composta por profissionais da área da educação, psicopedagogia e análise de dados educacionais;
- Infraestrutura e tecnologia adequadas para a coleta, análise e apresentação dos resultados das avaliações.

✓ **Requisitos de Qualificação da Equipe:**



- Formação acadêmica mínima em áreas correlatas a educação (pedagogia, letras, psicologia educacional, etc.);
- Experiência na formação continuada de professores e no desenvolvimento profissional de educadores;
- Profissionais capacitados para ministrar treinamentos e oficinas pedagógicas;
- Domínio de ferramentas e plataformas digitais voltadas à educação e avaliação de aprendizagem.



✓ **Requisitos de Metodologia e Abordagem:**

- Proposta metodológica clara e fundamentada em pesquisas educacionais reconhecidas;
- Estratégias de avaliação e intervenção baseadas em evidências;
- Aplicação de instrumentos diagnósticos para monitoramento da fluência leitora e progressão de aprendizagem;
- Relatórios técnicos detalhados, contendo análise de dados, recomendações pedagógicas e planos de ação.

✓ **Critérios de Avaliação para Seleção:**

- Qualidade técnica da proposta apresentada;
- Experiência e qualificação da equipe técnica;
- Adequação da metodologia proposta aos objetivos do projeto;
- Custo-benefício e viabilidade financeira da proposta;
- Referência e avaliações de serviços prestados anteriormente.

4.2. Esses requisitos garantirão que a empresa contratada tenha competência técnica e metodológica para contribuir efetivamente com a melhoria da aprendizagem e o desenvolvimento profissional dos educadores;

4.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.4. Desta forma, tal modelo de contratação demonstra-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, com quadro profissional qualificado, no qual só podem ser ofertados por quem possui



comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida em outros municípios ou junto a outras pessoas de direito público ou privado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. A descrição da solução como um todo visa à aquisição de serviços técnicos profissionais de natureza singular, com avaliações formativas, fluência em leitura (3º ao 6º ano do Fundamental) e desenvolvimento profissional com objetivo de atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará;

5.2. As avaliações educacionais em larga escala têm um importante objetivo: melhorar a qualidade da escola. Elas produzem informações que revelam a qualidade da educação oferecida nas redes de ensino municipais, estaduais e, de forma geral, em todo o país. Com base nessas informações os gestores públicos elaboram políticas, investindo recursos e projetando ações com a finalidade de progredir, aprimorar o trabalho pedagógico e garantir a todos os estudantes a oportunidade de aprender e desenvolver suas competências.

5.3. A Coordenação Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED indicou a escolha do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - CAEd/UFJF para colaborar com nosso município baseada em sua qualificação técnica e vasta experiência em avaliação e gestão educacional. A proposta apresentada pela instituição se destaca por sua coerência e pela confiança nacional do CAEd/UFJF como uma instituição renomada, reconhecida pela excelência em suas consultorias e assessoria educacional.

5.4. O Ato de avaliar, monitorar e gerenciar dados educacionais são processos complexos e delicados, que exigem conhecimento técnico específico, além de experiência e habilidade. Nesse contexto, o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – CAEd/UFJF, como Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Universidade Federal de Juiz de Fora, se destaca por sua atuação em quatro áreas principais: Avaliação, Formação, Gestão e Pesquisa

5.5. A Fundação CAEd/UFJF tem se dedicado intensamente à pesquisa em avaliação educacional, promovendo a elaboração e o desenvolvimento de sistemas de avaliação estaduais e municipais. Estes sistemas são projetados para avaliar e monitorar o rendimento escolar dos alunos em redes públicas de ensino em vários entes federativos do Brasil. Além disso, o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação -



CAEd/UFJF impulsiona vários programas de desenvolvimento profissional com base nos resultados das avaliações e desenvolve sistemas de gestão escolar modernizando a administração escolar e apoiando os processos de gestão.



6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

6.1. Segue abaixo o quantitativo previsto:

6.1.1. PLANILHA DESCRITIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1ª Avaliação Formativa - 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental	serviço	15.077	R\$ 5,00	R\$ 75.385,00
2	2ª Avaliação Formativa - 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental	serviço	15.077	R\$ 5,00	R\$ 75.385,00
3	3ª Avaliação Formativa - 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental	serviço	15.077	R\$ 5,00	R\$ 75.385,00
4	Avaliação de Fluência em Leitura - 3º ao 6º ano do Ensino Fundamental (Entrada)	serviço	7.915	R\$ 2,30	R\$ 18.204,50
5	Avaliação de Fluência em Leitura - 3º ao 6º ano do Ensino Fundamental (Saída)	serviço	7.915	R\$ 2,30	R\$ 18.204,50
6	Curso de Desenvolvimento Profissional: Elaboração de itens	serviço	150	R\$ 573,96	R\$ 86.094,00
TOTAL GERAL:				R\$ 348.658,00	

6.2. Só será aceito a prestação dos serviços que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O preço apresentado pela empresa, em sua proposta inicial, solicita o valor de **R\$ 348.658,00** (Trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.



8.2. A contratação a ser realizada fruto deste estudo técnico preliminar, visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

8.3. A Empresa a ser contratada possui capacidade para a prestação de serviços necessária para atender as unidades escolares do município, vez que apresentaram atestados de capacidade compatível com o objeto pretendido.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

9.1. As quantidades informadas no Documento de formalização da demanda-DFD, serão suficientes para atender as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. As aquisições visam atender as demandas das unidades escolares requisitantes;

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

11.1. Não há necessidade de providências no ambiente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED que guardará os materiais objeto deste documento, ou seja, o almoxarifado.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

12.1. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante os incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

TIAGO CORDEIRO

Gestor de Diretoria Administrativo Financeiro
Portaria nº 119/2023 - GP

BIANCA ESTELA PEREIRA GUEDES

Gestor de Setor - SECOM
Portaria nº 384/2028-GP



SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



À Comissão de Licitação

Senhor (a) Presidente da CPL

Através do presente solicitamos a V.S.^a abertura de PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de acordo com as informações a seguir:

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de natureza singular, com avaliações formativas, fluência em leitura (3º ao 6º ano do Fundamental) e desenvolvimento profissional com objetivo de atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.”

- 1- ORIGEM DO RECURSO:** As despesas serão pagas com os recursos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
- 2- VIGÊNCIA:** O contrato deverá ter vigência 12 (Doze) meses a partir da data de assinatura.
- 3- FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Serviço e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.
- 4- ANEXOS:** Acostados na presente solicitação estão (I) DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD, (II) ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP, (III) TERMO DE REFERÊNCIA, (IV) DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA, (V) AUTORIZAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL.

Leonardo de Oliveira Cruz

Portaria. N° 035/2023-GP

Secretário Municipal de Educação